ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Nº 0295 MACAPÁ, 09 DE MARÇO DE 1992 - 2ª-FEIRA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe da Casa Civil
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Chefe da Casa Militar
Maj. PM JOÃO ESTOESSE MONTEIRO DE ARAÚJO

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVÃO NUNES

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
ANTONNEI PINTO LIMA

Secretário de Estado da Saúde
OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
EDILSON MACHADO DE BRITO

Procurador Geral do Estado do Amapá
ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Defensor Geral do Estado
LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0224 DE 06 DE MARÇO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear EDSON GOMES CORREIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Código: CDS-2, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá, a contar de 04 de março de 1992.

Macapá-Ap, em 06 de março de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0225 DE 06 DE MARÇO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Exonerar ASSIS DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código: CDS-1, da Superintendência de Navegação do Amapá, do Governo do Estado do Amapá.

Macapá-Ap, em 06 de março de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0226 DE 06 DE MARÇO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XV da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Coronel PM GECÉLIO SANTOS, do cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Amapá.

Macapá-Ap, em 06 de março de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0227 DE 06 DE MARÇO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XV da Constituição do Estado do Amapá, e de acordo com o Artigo 60 e seu § único do Decreto (N) nº 0205, de 22 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada, o Coronel PM GECÉLIO SANTOS, pertencente ao Quadro de Oficiais PM, da Polícia Militar do Amapá, com base no § 7º, do Artigo 67, da Constituição do Estado do Amapá.

Macapá-Ap, em 06 de março de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL Nº 007/92-SEAD.

O Presidente da Comissão dos Trabalhos incumbida de proceder o Concurso Público, Decreto (P) nº 3278 de 02.12.91, destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, Delegado de Polícia e Agente de Polícia, usando de suas atribuições legais, comunica aos candidatos inscritos no Concurso Público, Edital nº 01/91 - SEAD, que as provas escritas serão realizadas no dia, hora e locais constantes neste Edital.

AGENTE DE POLÍCIA

DATA : 22.03.92

HORA : 08:00 horas

LOCAL : Escola Comercial Professor Gabriel de Almeida Café

INSCRIÇÕES	SALA
DE 02-0001 a 02-0035	01
DE 02-0036 a 02-0070	02
DE 02-0071 a 02-0105	03
DE 02-0106 a 02-0140	04
DE 02-0141 a 02-0175	05
DE 02-0176 a 02-0210	06
DE 02-0211 a 02-0245	07
DE 02-0246 a 02-0280	08
DE 02-0281 a 02-0315	09
DE 02-0316 a 02-0350	10
DE 02-0351 a 02-0385	11
DE 02-0386 a 02-0420	12
DE 02-0421 a 02-0455	13
DE 02-0456 a 02-0490	14
DE 02-0491 a 02-0525	15
DE 02-0526 a 02-0560	16
DE 02-0561 a 02-0595	17
DE 02-0596 a 02-0630	18
DE 02-0631 a 02-0665	19
DE 02-0666 a 02-0700	20
DE 02-0701 a 02-0735	21

LOCAL : Escola Graziela Reis de Souza

INSCRIÇÕES	SALA
DE 02-0826 a 02-0860	01
DE 02-0861 a 02-0895	02
DE 02-0896 a 02-0920	03
DE 02-0921 a 02-0955	04
DE 02-0956 a 02-0990	05
DE 02-0991 a 02-1025	06
DE 02-1026 a 02-1060	07
DE 02-1061 a 02-1095	08
DE 02-1096 a 02-1130	09
DE 02-1131 a 02-1165	10
DE 02-1166 a 02-1200	11
DE 02-1201 a 02-1235	12
DE 02-1236 a 02-1270	13
DE 02-1271 a 02-1305	14
DE 02-1306 a 02-1340	15

LOCAL : Escola Integrada de Macapa

INSCRIÇÕES	
DE 02-1341 a 02-1370	01
DE 02-1371 a 02-1400	02
DE 02-1401 a 02-1430	03
DE 02-1431 a 02-1460	04
DE 02-1461 a 02-1490	05
DE 02-1491 a 02-1520	06
DE 02-1521 a 02-1550	07
DE 02-1551 a 02-1580	08
DE 02-1581 a 02-1610	09
DE 02-1611 a 02-1640	10
DE 02-1641 a 02-1670	11
DE 02-1671 a 02-1700	12
DE 02-1701 a 02-1730	13
DE 02-1731 a 02-1760	14
DE 02-1761 a 02-1790	15
DE 02-1791 a 02-1820	16
DE 02-1821 a 02-1850	17
DE 02-1851 a 02-1880	18

LOCAL : Escola de 1º Grau Barão do Rio Branco

INSCRIÇÕES	SALA
DE 02-0736 a 02-0765	01
DE 02-0766 a 02-0795	02
DE 02-0796 a 02-0825	03
DE 02-1881 a 02-1910	04
DE 02-1911 a 02-1940	05
DE 02-1941 a 02-1971	06

DELEGADO DE POLÍCIA

DATA : 22.03.92
HORA : 08:00 horas
LOCAL : Escola de 1º Grau Barão do Rio Branco

INSCRIÇÕES	SALA
DE 01-0001 a 01-0032	07
DE 01-0033 a 01-0064	08
DE 01-0065 a 01-0096	09
DE 01-0097 a 01-0128	10

Macapá -AP, 06 de março de 1.992

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DIVISÃO JUDICIÁRIA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA DIVISÃO JUDICIÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos vinte e hum dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, às 19:00 horas, na sala reservada ao Gabinete do Desembargador DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente, realizou-se a distribuição dos processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno:

CÂMARA ÚNICA

01) - Habeas Corpus nº 014/92 - CAPITAL
Impetrante: JOSÉ RONALDO SERRA ALVES (adv)
Paciente : SEBASTIÃO MIRANDA NETO
Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DA CAPITAL
Relator : Exmo. Sr. Des. LEAL DE MIRA

02) - Habeas Corpus nº 015/92 -- CAPITAL
Impetrante: JOSÉ RONALDO SERRA ALVES (Adv)
Paciente : AMARILDO BARROSO MIRANDA
Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DA CAPITAL
Relator : Exmo. Sr. Des. LEAL DE MIRA

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente , encerrou a sessão. Eu, (Belª Marli de Fátima Andrade), Diretora da Divisão Judiciária, a fiz datilografar e a subscrevi.

Desembargador DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

DIVISÃO JUDICIÁRIA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE REDISTRIBUIÇÃO DA DIVISÃO JUDICIÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, às 19:00 horas, realizou-se a redistribuição dos processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno:

CÂMARA ÚNICA

01) - Habeas Corpus nº 014/92 - CAPITAL
Impetrante: JOSÉ RONALDO SERRA ALVES (Adv)
Paciente : SEBASTIÃO MIRANDA NETO
Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DA CAPITAL
Relator Anterior: Exmo. Sr. Des. LEAL DE MIRA
Relator : Exmo. Sr. Des. GILBERTO PINHEIRO

02) - Habeas Corpus nº 015/92 - CAPITAL
Impetrante: JOSÉ RONALDO SERRA ALVES (Adv)
Paciente : AMARILDO BARROSO MIRANDA
Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DA CAPITAL
Relator Anterior: Exmo. Sr. Des. LEAL DE MIRA
Relator : Exmo. Sr. Des. GILBERTO PINEIRO

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, encerrou a sessão. Eu, (Belª Marli de Fátima Andrade), Diretora da Divisão Judiciária, a fiz datilografar e a subscrevi.

Desembargador DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

DIVISÃO JUDICIÁRIA

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA DIVISÃO JUDICIÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

PAULO ROBERTO PENHA TAVARES
Diretor
JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial
RUTH ENEIDA N. ANAICE DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa
TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro
Fone: (096) 222-5364 - (096) 223-3444
Ramais: 176 - 177 - 178
Fax: (096) 222-4321
Telex: 96 - 2361
Cep 68.900 - Macapá-AP

PREÇOS DE ASSINATURAS
- Assinatura Trimestral/Macapá ..... Cr$ 29.200,00
- Assinatura Trimestral/Outros Estados e Municípios ..... Cr$ 43.800,00

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO
- Modelo I ..... Cr$ 25,00
- Modelo II ..... Cr$ 50,00
- Modelo III ..... Cr$ 100,00

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Preço Exemplar ..... Cr$ 450,00
Exemplar atrasado ..... Cr$ 500,00

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Publicações centímetro por coluna .... Cr$ 6.000,00
Preço por página ..... Cr$ 900.000,00
Proclama de Casamento ..... Cr$ 15.000,00

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Horário: das 07:30 às 13:30 horas

DO AMAPÁ

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, às 12:00 horas, na sala reservada ao Gabinete do Desembargador DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente, realizou-se a distribuição dos processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno:

CÂMARA ÚNICA

01) - Apelação Cível nº 031/92 - CAPITAL
Apelante: J.A.LOPES
Advogado: MANOEL FELIZARDO PEREIRA CARDOSO
Apelada: A. OLIVEIRA E CIA. LTDA
Advogada: MARLY CALIXTO EVELIM COELHO
Relator : Exmo. Sr. Des. MARCO ANTONIO

02) Recurso em Sentido Estrito nº 001/92 - SANTANA
Recorrentes: HAMILTON GONÇALVES MENDES E ADILSON GONÇALVES MENDES
Advogado : JOSÉ LUIS CALANDRINI
Recorrida : A JUSTIÇA PÚBLICA
Relator : Exmo. Sr. Des. GILBERTO PINHEIRO

03) - Remessa Ex-Offício nº 007/92 - CAPITAL
Autor : LUIS NEI DA SILVA BANHA E OUTROS
Advogada: SANDRA MARIA FARIAS FERREIRA
Réus : FERNANDO DIAS DE CARVALHO E OUTROS
Remetente ex-offício: JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE MACAPÁ
Relator : Exmo. Sr. Des. MÁRIO GURTYEV

04) - Apelação Criminal nº 005/92 - CAPITAL
Apelantes: MANOEL GUEDES RODRIGUES e BENEDITO MONTEIRO CARDOSO
Advogado: MANOEL FELIZARDO PEREIRA CARDOSO
Apelada : A JUSTIÇA PÚBLICA
Relator : Exmo. Sr. Des. MÁRIO GURTYEV

TRIBUNAL PLENO

01) - Mandado de Segurança nº 011/92 - CAPITAL
Impetrante : SUZANA SANTOS DE SOUZA
Advogado : CÍCERO BORGES BORDALO
Informantes: MEMBROS DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVENTUÁRIOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ
Relator : Exmo. Sr. Des. LEAL DE MIRA

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, encerrou a sessão. Eu, (Belª Marli de Fátima Andrade), Diretora da Divisão Judiciária, a fiz datilografar e a subscrevi.

Desembargador DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

DIVISÃO JUDICIÁRIA

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA DIVISÃO JUDICIÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, às 12:00 horas, na sala reservada ao Gabinete do Desembargador DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente, realizou-se a distribuição dos processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno:

CÂMARA ÚNICA

01) - Apelação Criminal nº 006/92 - CAPITAL
Apelante: MARGARETE DA SILVA NUNES
Advogado: JORGE WAGNER COSTA GOMES
Apelada : A JUSTIÇA PÚBLICA
Relator : Exmo. Sr. Des. LUIZ CARLOS

02) - Apelação Criminal nº 007/92 - CAPITAL
Apelante: MANOEL VALDIR GOMES
Advogado: ERALDO ALVES CORREIA
Apelada : A JUSTIÇA PÚBLICA
Relator : Exmo. Sr. Des. LEAL DE MIRA

03) - Apelação Criminal nº 008/92 - CAPITAL
Apelante: A JUSTIÇA PÚBLICA
Apelado : CHARLES DEAN MONTEIRO LOUREIRO
Advogado: JOSÉ LUIS CALANDRINI
Relator : Exmo. Sr. Des. LUIZ CARLOS

04) - Apelação Criminal nº 009/92 - CAPITAL
Apelante: ELÍZIO ANTONIO PICANÇO ESTEVES
Advogado: MARCOS AURÉLIO MIRANDA NOGUEIRA
Apelada : A JUSTIÇA PÚBLICA
Relator : Exmo. Sr. Des. GILBERTO PINHEIRO

05) - Recurso em Sentido Estrito nº 002/92 - CAPITAL
Recorrente: CARLOS ANTONIO MENDES FRANÇA
Advogado : JOSÉ LUIS CALANDRINI
Recorrida : A JUSTIÇA PÚBLICA
Relator : Exmo. Sr. Des. MARCO ANTONIO

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, encerrou a sessão. Eu, (Belª Marli de Fátima Andrade), Diretora da Divisão Judiciária, a fiz datilografar e a subscrevi.

Desembargador DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ata de INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ e eleição dos seus primeiros PRESIDENTE e VICE PRESIDENTE.

Aos dez (10) dias de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (1992), na sala de reuniões do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em sua sede provisória à Rua Leopoldo Machado nº 2529, em Macapa, reuniram-se os Desembargadores MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ e GILBERTO DE PAULA PINHEIRO e os Juizes de Direito do Amapá, Drs. CARMO ANTONIO DE SOUZA e RAIMUNDO NONATO FONSECA VALLES recém empossados pelo Presidente do Tribunal de Justiça como juizes efetivos do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, tendo como secretario o bacharel JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Seguindo a orientação do Tribunal Superior Eleitoral, constante do Ofício nº 127, de 04 de fevereiro corrente e nos termos do que preceitua o §2º, artigo 120 da Constituição Federal os Juizes reuniram-se para a escolha do Presidente e Vice Presidente/Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral. Assumiu a presidência dos trabalhos o desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, por ser o mais idoso. Informa aos presentes que irá promover a eleição com votação secreta, do Presidente da Corte Eleitoral, cargo a que só podem concorrer os dois Juízes da classe dos desembargadores, conforme disposição do §2º, art. 120 da Constituição Federal, designando os juízes CARMO ANTONIO DE SOUZA e RAIMUNDO NONATO FONSECA VALLES, para atuarem como escrutinadores. Determinou a distribuição das cédulas oficiais e uma vez efetivada a votação e conferidos os sufrágios o Presidente proclamou eleitos Presidente o Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ e Vice Presidente/Corregedor o Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, declarando-os empossados para o 1º biênio iniciado nesta data. Assumindo a direção dos trabalhos já na condição de Presidente eleito, o Desembargador MÁRIO GURTYEV declarou instalado o Tribunal Regional eleitoral do Amapá. Em seguida agradeceu a confiança de seus pares anunciando que viajara nos próximos dias a Brasília para providenciar junto ao Tribunal Superior Eleitoral, a efetiva implantação da Justiça Eleitoral no Estado do Amapá. Estiveram presentes à reunião as seguintes autoridades: Comandante ANNÍBAL BARCELLOS, Governador do Estado ; Dr. ROMUALDO COVRE, Procurador Geral de Justiça do Estado; Senador JONAS PINHEIRO BORGES , Deputado Federal SÉRGIO BARCELLOS, Desembargadores, Juízes de direito e Advogados. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando a 1ª sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral para o dia 24 do corrente. Eu (JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID) Secretário "ad hoc", lavrei esta ata que mandei datilografar, depois de lida e assinada pelos presentes.

(a) MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

(a) GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Vice Presidente/Corregedor

(a) CARMO ANTONIO DE SOUZA
Juiz

(a) RAIMUNDO NONATO FONSECA VALLES
Juiz

Ata da 2ª Sessão do Tribunal Regional Eleitoral do Amapa. Em 24.02.92.

Aos vinte e quatro (24) dias de fevereiro de 1992, no plenario do Tribunal de Justiça do Amapa, em sua sede provisoria a rua Leopoldo Machado nº 2529, em Macapá, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá, sob a presidencia do Exmº.Sr. Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Juiz Presidente, presentes os Juízes Membros, Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO e Drs. CARMO ANTONIO DE SOUZA e RAIMUNDO NONATO FONSECA VALLES. Funcionou como Secretario, o bacharel JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.x.x.Às onze (11) horas, havendo numero legal, o Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da 1ª sessão realizada no dia dez (10) do corrente, quando se efetivou a instalação desta Corte, a qual foi aprovada sem discrepância de votos.x.x. O Presidente solicitou a seus pares se manifestarem sobre o nome pelo qual gostariam de ser chamados no Tribunal ficando definidos os seguintes: MÁRIO GURTYEV, GILBERTO PINHEIRO, CARMO ANTONIO e RAIMUNDO VALLES.x.x. Em seguida o Presidente passa a relatar sua viagem a Brasília e Belem, em que teve a acompanha-lo o Juiz Vice Presidente/Corregedor GILBERTO PINHEIRO e o bacharel JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID, Diretor Geral do T.J.E. que, cedido pelo Des. Presidente daquela, Corte vem servindo como secretario deste T.R.E. Resumidamente, as informações prestadas foram: saindo de Maçapá na madrugada do dia 13 de fevereiro ja as 16 horas esteve no Tribunal Superior Eleitoral onde foi recebido em audiência pelo Ministro CÉLIO BORJA, presidente da Corte Superior Eleitoral, a quem fez sentir as dificuldades e necessidades locais, com boa receptividade; nos dias 14 e 17 (sexta feira e 2ª feira seguinte) esteve nas Diretoria Geral e Secretarias de Informatica; de Finanças; Eleitoral e Administrativa do T.R.E. tomando informações sobre os procedimentos nessas areas; nos dias 17 a tarde e 18, esteve, pela manha, no Congresso Nacional, contactando com deputados e senadores do Amapa, Roraima e Tocantins, objetivando a obtenção de urgência para a tramitação e aprovação do projeto originario do T.S.E. que cria os Quadros de Pessoal Permanente das 3 novas unidades eleitorais do Pais. Viajando para Belém dia 18 a noite, esteve a 19 e 20 na sede do T.R.E. do Para, na Superintendência do SERPRO, no CEJUP e no Tribunal de Justiça onde manteve contatos relacionados com as atividades e necessidades da Justiça Eleitoral em fase de implantação no Amapa. Participa ainda que, para agilizar a seleção de processos e documentos, pertinentes ao Amapá, deverá enviar dois servidores a Belém para procederem a essa seleção junto as unidades da Secretaria daquela casa e que, consoante o definido na Secretaria de Informatica do T.S.E., no T.R.E. do Para e no SERPRO em Belém, o processamento eletrônico do alistamento eleitoral continuara a ser realizado em Belém, até o encerramento do prazo para as eleições de 1992, por conveniencia tecnica e financeira.x.x. O Juiz GILBERTO PINHEIRO propoe um voto de congratulação com os órgãos visitados pelo tratamento recebido. O Presidente esclarece que ja expediu oficio de agradecimento e o Des. GILBERTO retira sua proposição.x.x. Em prosseguimento o Presidente propoe que o Tribunal, fixe uma estrutura provisoria para sua Secretaria e Serviços Auxiliares, lendo esboço de resolução, discutido o assunto e prestados os esclarecimentos, o Tribunal aprovou, unanimemente a proposta, devendo ser expedida Resolução.x.x. A seguir propoe o Sr. Presidente que se proceda a Divisão da Circunscrição Eleitoral do Amapa em Zonas Eleitorais, nos termos previstos pelo Eleitoral, sugerindo sejam conservadas as numerações das cinco ja existentes e criando-se Zonas nos Municipios que ainda estão vinculados aquelas. O Tribunal, por unanimidade, aprovou, ficando o Amapá dividido em nove (9) Zonas, a saber: 1ª, com sede na cidade de Amapa; 2ª, com sede na capital (Macapá), 3ª, com sede em Calçoene; 4ª, com sede em Oiapoque; 5ª, com sede em Mazagão; 6ª, com sede em Santana; 7ª, com sede em Laranja do Jari; 8ª, com sede em Tartarugalzinho e 9ª, com sede em Ferreira Gomes.x.x. Ainda com a palavra, o Presidente propoe a designação dos Juízes Eleitorais. O Tribunal decidiu que se aguarde mais alguns dias face a iminente movimentação, por promoção, de vários Juízes de Direito estabelecendo, desde logo, que deverá ser sempre o mais antigo, salvo se for o Diretor do Forum, nas Comarcas onde houver mais de um Juiz. Unanimidade.x.x Seguiu-se proposição da Presidência, para fixação de gratificações a serem pagas aos servidores requisitados, ante o volume de serviço e a escassez de pessoal. O Tribunal, unanimemente, acolheu a proposição para ser incluída, como anexo a Resolução que fixa a estrutura provisoria, a tabela aprovada.x.x. Deliberou mais, se inclua na Resolução, autorização ao Presidente e aos Juízes Eleitorais, para requisitarem servidores dos orgãos publicos , nos limites fixados pelo T.S.E.x.x. Ainda por proposta do Presidente, o Tribunal decidiu que fara realizar duas sessões por semana, as 3ªs e 5ªs feiras, as 17 horas, no plenario do T.J.E. e que o horario normal de trabalho do T.R.E. sera de 12 as 18 horas, a fim de possibilitar facil contacto com o Tribunal Superior Eleitoral que funciona nesse horario. Unanimidade.x.x. Por fim o Presidente informou a seus pares que encomendou alguns impressos mais necessarios a Grafica do CEJUP em Belem e está diligenciando a obtenção de um imovel para a instalação fisica da Corte. Nada mais havendo foi encerrada a sessão as 13 horas e 20 minutos. Para os efeitos de direito, eu (bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID), lavrei esta ata que depois de lida e aprovada é assinada pelos membros do Tribunal.

(a)MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

(a)GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Vice Presidente/Corregedor

(a)CARMO ANTONIO DE SOUZA
Juiz

(a)RAIMUNDO NONATO FONSECA VALLES
Juiz

Ata da 3ª Sessão do Tribunal Regional eleitoral do Amapá.

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 1992, no plenario do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, às 17 horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá, sob a Presidência do desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, presentes os senhores Juízes, GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, CARMO ANTONIO DE SOUZA e RAIMUNDO NONATO FONSECA VALLES, tendo como secretário o Bacharel JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID. Aberta a sessão foi lida a ata da sessão do dia 24 do corrente, sendo aprovada com retificação na parte relativa a requisição de servidores, onde deve figurar que serão no máximo dois para cada Zona eleitoral, exceto para Santana, que serão quatro, e no periodo intensivo do trabalho eleitoral. Em seguida o Pre-

sidente dá conta a seus pares das providências tomadas para a implantação definitiva do T.R. E. cientifica, ainda, de que os quantitativos orçamentários alocados ao TRE estão muito aquem das reais necessidades. Relata mais que expediu ofícios convocando o Juiz Federal designado, Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, para vir assumir como membro efetivo e tambem ao Procurador Geral da República no sentido de designar o representante do M.P. que terá assento nesta Corte. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar, eu (JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID) secretário, lavrei esta ata que depois de lida e aprovada é assinada pelos Juízes presentes.

(a) MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

(a) GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Vice Presidente/ Corregedor

(a) CARNO ANTONIO DE SOUZA
Juiz

(a) RAIMUNDO NONATO FONSECA VALLES
Juiz

PORTARIA Nº 001/92

O Presidente do Tribunal Regional do Amapá, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a urgência de se implantar a Justiça Eleitoral do Estado do Amapá, face ás eleições previstas para 3 de outubro proximo;

Considerando a dificuldade de pessoal com habilitação especifica;

Considerando o notório conhecimento da matéria eleitoral por parte do Dr. Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça deste Estado;

Considerando que o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado concordou com a cessão a título precário de seu Diretor Geral;

Resolve:

Designar o Doutor **JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID**, para desempenhar, temporariamente, as funções que serão atribuidas ao Diretor Geral da Secretaria do Tribuanl Regional Eleitoral do Amapá, sem ônus para a Corte Eleitoral e sem prejuizo para o Tribunal de Justiça do Estado.

Macapá-Ap, 10 de fevereiro de 1992.

(a) Des. **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 001/92

Fixa estrutura provisória para a Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais e dá outras providências.

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá, usando da atribuição que lhe confere o art. 96, incisos I, alinea b) da Constituição Federal e art. 30, inciso II do Código Eleitoral, à unanimidade de votos de seus membros,

Considerando a imperiosa necessidade da implantação da Justiça Eleitoral no Amapá, com vistas à eleição marcada para 03.10.92;

Considerando que ainda se encontra em tramitação no Congresso Nacional a proposta do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, que cria o Quadro de Pessoal do TRE-AP;

Resolve:

Art. 1º - Fica criada a estrutura provisória constante do Anexo I para a sua Secretaria e Serviços Auxiliares que atuarão sob a supervisão direta da Presidência, até aprovação dos Regimento Interno e Regulamento da Secretaria e criação do Quadro de Pessoal Permanente.

Art. 2º - O Presidente fica autorizado a conceder gratificação por serviços eleitorais aos servidores requisitados, nos limites estabelecidos no Anexo II e III, correndo a despesa a conta das dotações alocadas no Orçamento da Justiça Eleitoral - TRE do Amapá.

Art. 3º - Ficam autorizados, o Presidente na Capital do Estado e os Juízes Eleitorais no Interior, dentro dos limites fixados pelo Tribunal Superior Eleitoral, a requisitarem servidores de outros órgãos públicos para prestarem serviços nas Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 1992

(a) **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

(a) **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**
Vice Presidente e Corregedor

(a) **CARNO ANTONIO DE SOUZA**
Juiz

(a) **RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES**
Juiz

ANEXO I
(RESOLUÇÃO Nº 001/92)

Estrutura Provisória

1 - Presidência
2 - Corregedoria Eleitoral
3 - Secretaria - Geral
3.1- Secretaria Eleitoral
3.1.1- Seção de Informática e Documentação
3.1.2- Seção Judiciária
3.1.3- Cartório da 1ª Zona Eleitoral (Amapá)
3.1.4- Cartório da 2ª Zona Eleitoral (Macapa)
3.1.5- Cartório da 3ª Zona Eleitoral (Calçoene)
3.1.6- Cartório da 4ª Zona Eleitoral (Oiapoque)
3.1.7- Cartório da 5ª Zona Eleitoral (Mazagao)
3.1.8- Cartório da 6ª Zona Eleitoral (Santana)
3.1.9- Cartório da 7ª Zona Eleitoral (L. do Jari)
3.1.10- Cartorio da 8ª Zona Eleitoral (Tartarugalzinho)
3.1.11- Cartório da 9ª Zona Eleitoral (Ferreira Gomes)

3.2. Secretaria Administrativa
3.2.1- Seção de Finanças
3.2.2- Seção de Pessoal
3.2.3- Seção de Apoio

ANEXO II
(RESOLUÇÃO Nº 001/92)

FUNÇÕES INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA PROVISÓRIA

1 - Presidência
Secretario (1)

2 - Corregedoria Eleitoral
Secretario (1)

3 - Secretaria - Geral
Diretor (1)
Secretario (1)
Datilógrafo (1)

3.1 - Secretaria Eleitoral
Diretor (1)

3.1.1 - Seção de Informática e Documentação
Chefe (1)
Digitador (1)

3.1.2 - Seção Judiciaria
Chefe (1)
Auxiliares (1)
Datilógrafo (1)

3.1.2.1- Cartorio Eleitoral da Capital
Chefe (1)
Auxiliar (3)
Datilografo (2)
Motorista (1)

3.1.2.2- Cartorios Eleitorais do Interior
Auxiliar (8)
Datilografo (8)

3.2 - Secretaria Administrativa
Diretor (1)

3.2.1 - Seção de Finanças
Chefe (1)
Auxiliar (1)
Datilógrafo (1)

3.2.2 - Seção de Pessoal
Chefe (1)
Auxiliar (1)
Datilógrafo (1)

3.2.3 - Seção de Apoio
Chefe (1)
Datilógrafo (1)
Auxiliar (1)
Motorista (1)

RESUMO DO QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL PARA O FIM DE GRATIFICAÇÕES

CARGOS	QUANTIDADES
Diretor Geral	01
Diretor de Secretaria	02
Secretário	03
Chefe de Seção	05
Digitador	01
Auxiliar	17
Datilógrafo	16
Motorista	03
Chefe de Cartório da Capital	01
Escrivão	09
TOTAL..	45

OBS: Haverá um Juiz e um escrivão eleitoral, nos termos do Código Eleitoral, em cada Zona.

ANEXO III
(RESOLUÇÃO Nº 001/92)

TABELA DE GRATIFICAÇÕES

FUNÇÕES	VALORES (CR$ 1,00)
1 - Diretor-Geral	1.200.000,
2 - Diretor de Secretaria	1.000.000,
3 - Secretário da Presidência	298.683,
4 - Secretario da Corregedoria	298.683,
5 - Chefe de Seção	271.530,
6 - Chefe de Cartório da Capital	800.00,
7 - Operador de Sistemas	271.530,
8 - Datilógrafo	217.224,
9 - Auxiliar	190.071,
10 - Motorista	190.071,
11 - Digitador	190.071,

OBS: Perceberão gratificação fixada pelo Tribunal Superior Eleitoral os Juizes Membros do Tribunal, os Juízes Eleitorais e os respectivos escrivães.

MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002/92

Estabelece a Divisão, em Zonas Eleitorais, da Circunscrição do Estado do Amapá.

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá, com base na disposição do art. 30, inciso IX, da Lei nº 4.737, de 15.07.65 (Código Eleitoral) e à unanimidade de votos de seus Juízes,

Considerando que a atual divisão do Estado do Amapá em apenas 5 Zonas, causa muitos atropelos, por ocasião de eleições por reunir mais de um município na mesma Zona;

Considerando que a 3 de outubro próximo serão realizadas eleições municipais em todo o Estado;

Considerando que os atuais municípios, em numero de nove(9) são Comarcas e dispõem de Juízes de Direito e escrivães;

Considerando que a inscrição eleitoral embora realizada no Estado do Para foi procedida isoladamente em relação ao Amapá e a cada um de seus municípios;

Resolve:

Art. 1º - A Circunscrição Eleitoral do Estado do Amapá fica dividida em nove (9) Zonas Eleitorais, assim especificadas:

001 - AMAPÁ: Com jurisdição na área territorial do município de Amapa;

002 - MACAPÁ: Com jurisdição na área territorial do município de Macapa;

003 - CALÇOENE: Com jurisdição na área territorial do município de Calçoene;

004 - OIAPOQUE: Com jurisdição na área territorial do município de Oiapoque;

005 - MAZAGÃO: Com jurisdição na área territorial do município de Mazagao;

006 - SANTANA: Com jurisdição na área territorial do município de Santana;

007 - LARANJAL DO JARI: Com jurisdição na área territorial do município de Laranjal do Jari.

008 TARTARUGALZINHO: Com jurisdição na área territorial do município de Tartarugalzinho;

009 - FERREIRA GOMES: Com jurisdição na área territorial do município de Ferreira Gomes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após homologação por parte do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

(a)**MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

(a) **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**
Vice Presidente/Corregedor

(a) **CARNO ANTONIO DE SOUZA**
Juiz

(a) **RAIMUNDO NONATO FONSECA VALLES**
Juiz

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 0073/92-GAB/TCE

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições legais, previstas no Decreto (N) 0031 de 06 de fevereiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, **Dr. PEDRO SOCORRO SALOMÃO DE SANTANA**, Coordenador de Informática e **Drª. MARIANA FARIAS GONÇALVES BEZERRA**, Analista de Sistemas para viajarem até Belém-Pará, com objetivo de executar serviços de interesse desse Tribunal de Contas junto a área de Informática do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no período de 09 à 20.03.92.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciênica e Cumpra-se

Macapá-AP, 05 de março de 1992

CONSELHEIRA MARGARETE SANTANA DOS SANTOS
= Presidente do T.C.E. =

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 012, de 05 de março de 1992.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça da Comarca de Mazagão Dr. CÉLIO PIMENTA FREIRE JÚNIOR entrou em gozo de férias regulamentares por trinta (30) dias, a partir do dia 04 de março de 1992,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto Dr. JOSÉ MARIA TAVARES para responder pela Comarca de Mazagão no período de férias do Promotor de Justiça Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de março de 1992.

ROMUALDO COVRE
Procurador Geral de Justiça

Portaria nº 013, de 05 de março de 1992.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 28 do Decreto (N) nº 0076 de 24.05.91, publicado no D.O.E. de 27.05.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta (30) dias ao Corregedor Geral do Ministério Público do Estado do Amapá Dr. SIDNEY DE MELO, a serem gozadas a partir do dia 10 de março de 1992.

Art. 2º - Determinar que o pagamento do adicional de um terço (1/3) de remuneração, por ocasião das férias, seja efetuado no mês de março de 1992.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de março de 1992.

ROMUALDO COVRE
Procurador Geral de Justiça

Justiça do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica NOTIFICADO o Senhor JOÃO DA CONCEIÇÃO, atualmente em lugar incerto e nao sabido, consignado nos autos do Processo nº 659/92-JCJ-MCP, em que EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA é consignante, a comparecer perante a Junta de Conciliaçao e Julgamento de Macapá, na Av.Duque de Caxias, nº 116, bairro Central, nesta cidade, às 11:15(onze horas e quinze minutos) do dia 17(dezessete) do mês de junho/1992, a audiencia relativa à reclamaçao de reajuste salarial retroativo e seus reflexos, computada a correçao monetária, em valores liquidos de Cr$ ... 518.576,33.

Nessa audiência deverá o consignado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03(três).

O não comparecimento do consignado à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicaçao da pena de confissão quanto a materia de fato.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 20 de fevereiro de 1992.

MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL de NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica NOTIFICADO CLÁUDIO CESAR CRISPIM DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 0190/92-JCJ-MCP, contra / N. G. CORREIA - CONSTRUTORA CORREIA, a comparecer perante a JCJ de Macapá, na Avenida Duque/ de Caxias, nº 116, bairro Central, nesta cidade, no dia três (03) de junho do corrente ano às 09:00 (nove) horas, à audiência relativa à reclamação supra-referida.

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, cons-/ tantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará no arquivamento / da reclamação.

Secretaria da MMª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 26 de fevereiro de 1992.

MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria da JCJ/
Macapá

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

A.P. CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO SANTIAGO & BASTOS LTDA.
C.G.C.(M.F.) 34.871.962/0001-38

NOTA

A Firma A.P. Construção Comércio e Representação, Santiago & Bastos Ltda, CGC nº (MF) 34871962/0001-38 - Insc. Estadual 03.007604.3, torna público que foi perdido um bloco de Nota Fiscal de Serviços, de nºs 000001 à 0000050.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 1992

SANTIAGO & BASTOS Ltda.

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JORGE CESAR DE SOUSA ALMEIDA com FÁTIMA MARIA SILVA SANTOS.

Ele é filho de Cicero Lima de Almeida e de Maria Luiza de Sousa Almeida.

Ela é filha de Rubens José dos Santos e de Stela Silva Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-06 de março de 1992

HELENISE R. DA COSTA TORRES
Escrev. Jur.

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ
CONCURSO PÚBLICO - CADASTRO RESERVA
RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS AO CARGO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1º LUGAR - ANDRÉ LUIS GIBSON SILVA
2º LUGAR - MÁRCIA SILVANA PALHETA MOTA
3º LUGAR - RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DA S. CUNHA
4º LUGAR - SÔNIA MARIA GUEDES DOS SANTOS
5º LUGAR - NELSON NONATO RICHENE RODRIGUES
6º LUGAR - LIVALDO ANTONIO M. DE SOUZA
7º LUGAR - LIANA MARIA G. GARCIA MELO
8º LUGAR - DANNILO STELIO DE S. DIAS
9º LUGAR - IDELMA LÚCIA DA S. MEIRELES
10ºLUGAR - MÔNICA HELENA R. SEABRA
11ºLUGAR - RILDA GARCIA LOBATO
12ºLUGAR - ROBERTO DAS NEVES T.BITTANCOURT

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS AO CARGO DE TELEFONISTA

1º LUGAR - LEONICE BORGES MELO
2º LUGAR - LÚCIA MENDONÇA GURJÃO
3º LUGAR - ALINE CONCEIÇÃO CARDOSO ALMEIDA
4º LUGAR - WELIGTON COUTO DA CUNHA
5º LUGAR - MARIZETH OLIVEIRA TEIXEIRA
6º LUGAR - SILVANA FIGUEIREDO DA SILVA
7º LUGAR - SANDRA REGINA DE LIMA
8º LUGAR - JANILMA VILHENA CUNHA
9º LUGAR - MARIA LUZETE COLARES BRAZÃO
10ºLUGAR - REGINA LÚCIA MORAIS PANTOJA
11ºLUGAR - REJANE MARIA DE BARROS PEIXOTO
12ºLUGAR - MARCELO PINTO FREITAS
13ºLUGAR - MÁRCIA CRISTINA FERNANDES DA CONCEIÇÃO
14ºLUGAR - KÁTIA SILVA ROCHA FONTINELES
15ºLUGAR - IVETE SANTOS BATISTA
16ºLUGAR - SINARA LEIDA DE S. DIAS
17ºLUGAR - KÁTIA CILENE MARQUES E MARQUES

A COMISSÃO.

EXTRATO DE ESTATUTO

Extrato do Estatuto da Assoc. de Moradores do Dist de Lourenço, (AMODIL), com sede Prov., à Rua Principal, com o tempo de duração indeterminada, sem fins lucrativos, tem o objetivo de promoção e assistência as pessoas carentes etc. Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, em caso de dissolução o patrimônio será revertido a entidades assistênciais, ao presidente compete administrar a Assoc. Fundada em 25.03.90.

ADAIL MATIAS BARNEPO
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ
CGC (MF) 05.963.707/0001-77

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA A LISTA TRÍPLICE DE JUIZ CLASSISTA TEMPORÁRIO E SUPLENTES DE JUIZ CLASSISTA TEMPORÁRIO DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ.

Pelo presente Edital, participamos aos associados deste Sindicato, que se acham abertas as inscrições para registro de candidatos que concorrerão a Lista Tríplice a ser escolhida em eleição pela Assembléia Geral do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Estado do Amapá a realizar-se no dia 12.03.92 às 19:00 horas em primeira convocação e/ou às 20:00 horas em segunda e última convocação na sede desta entidade, sito à Av. Henrique Galúcio nº 1224, de acordo com a Portaria nº 0087 de 04.02.92, do Exmº Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Os interessados poderão inscrever-se na Secretaria do Sindicato das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias a partir da presente publicação.

Macapá-Ap, 05 de março de 1992.

PEDRO DUARTE LACERDA
Presidente-STICC

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
DIRETÓRIO ESTADUAL DO AMAPÁ
COMISSÃO EXECUTIVA
DO MUNICÍPIO DE SANTANA

EDITAL

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, neste Município, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL que será realizada no dia 15 de março de 1992, com início às 9 (nove) horas e encerramento às 17 (dezessete) horas, na Sede da CÂMARA DE VEREADORES do Município de Santana, na Av. CASTELO BRANCO nº 1249, Centro, nesta Cidade, com a seguinte

ORDEM DO DIA

a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de 20 (vinte) Membros e de 7 (sete) Suplentes;

b) eleição, por voto direto e secreto, de 1 (um) Delegado e respectivo Suplente à Convenção Regional;

c) eleição, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva e seus Suplentes, pelo Diretório Municipal eleito.

Santana AP, 05 de março de 1992

RAIMUNDO NERY DA COSTA
Presidente

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
DIREÇÃO ESTADUAL DO AMAPÁ
COMISSÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO - AP

EDITAL

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este edital, todos os eleitores filiados ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, neste Município, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL que será realizada no dia 15 de março de 1992, com início às 9 (nove) horas e encerramento às 17 (dezessete) horas, na Câmara Municipal, nesta cidade, com a seguinte

ORDEM DO DIA

a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de 20 (vinte) Membros e de 7 (sete) Suplentes;

b) eleição, por voto direto e secreto, de 1 (um) Delegado e respectivo Suplente à Convenção Regional;

c) eleição, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva e seus Suplentes, pelo Diretório Municipal eleito.

Tartarugalzinho-AP, em 2 de março de 1992

RAIMUNDO PANTOJA PIRES
Presidente

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
DIRETÓRIO REGIONAL
COMISSÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES

EDITAL

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro -PMDB, neste Município, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 15 de março de 1992, com início às 9 (nove) horas e encerramento às 17 (dezessete) horas, na Câmara Municipal, nesta Cidade, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1- Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de vinte (20) Membros e de sete (7) Suplentes;

2- eleição, por voto direto e secreto, de um (1) Delegado e respectivo Suplente à Convenção Regional;

3- eleição, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva e seus Suplentes, pelo Diretório Municipal eleito.

Ferreira Gomes-AP, 5 de março de 1992

WANDERLEI MIRA RABELO
Presidente

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
DIRETÓRIO ESTADUAL DO AMAPÁ
COMISSÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI

EDITAL

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, neste Município, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 15 de março de 1992, com início às 9 (nove) horas e encerramento às 17 (dezessete) horas na sede da Câmara Municipal, nesta Cidade, com a seguinte

ORDEM DO DIA

a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de vinte (20) Membros e de 7 (sete) Suplentes;

b) eleição, por voto direto e secreto, de 1 (um) Delegado e respectivo Suplente à Convenção Regional;

c) eleição, por voto e secreto, da Comissão Executiva e seus Suplentes, pelo Diretório Municipal eleito.

Laranjal do Jari-AP, em 5 de março de 1992

OSVALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
DIRETÓRIO REGIONAL
COMISSÃO PROVISÓRIA DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE

EDITAL

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, neste Município, para a CONVENÇÃC MUNICIPAL, que será realizada no dia 15 de março de 1992, com início às 9 (nove) horas e encerramento às 17 (dezessete) horas, na Câmara Municipal, nesta cidade, com a seguinte

ORDEM DO DIA

a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de 20 (vinte) Membros e de 7 (sete) Suplentes;

b) eleição, por voto direto e secreto, de 1 (um) Delegado e respectivo Suplente à Convenção Regional;

c) eleição, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva e seus Suplentes, pelo Diretório Municipal eleito.

Calçoene-AP, em 2 de março de 1992

ANTÔNIO GONÇALVES CARDOSO
Presidente

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
DIREÇÃO ESTADUAL DO AMAPÁ
COMISSÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ

EDITAL

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, neste Município, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL que será realizada no dia 15 de março de 1992, com início às 9 (nove) horas e encerramento às 17 (dezessete) horas, na Câmara Municipal, nesta cidade, com a seguinte

ORDEM DO DIA

a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de 20 (vinte) Membros e de 7 (sete) Suplentes;

b) eleição, por voto direto e secreto, de 1 (um) Delegado e respectivo Suplente à Convenção Regional;

c) eleição, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva e seus Suplentes, pelo Diretório Municipal eleito.

Amapá-AP, em 2 de março de 1992

MARINÉLIO CORDEIRO MONTEIRO
Presidente

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
DIRETÓRIO REGIONAL
COMISSÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

EDITAL

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, neste Município, para a CONVENÇÃC MUNICIPAL, que será realizada no dia 15 de março de 1992, com início às 9 (nove) horas e encerramento às 17 (dezessete) horas, na Câmara Municipal, nesta cidade, com a seguinte

ORDEM DO DIA

a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de 20 (vinte) Membros e de 7 (sete) Suplentes;

b) eleição, por voto direto e secreto, de 1 (um) Delegado e 1 (um) Suplente de Delegado à Convenção Regional;

c) eleição, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva e seus Suplentes, pelo Diretório Municipal eleito.

Mazagão-AP,

Em, 4 de março de 1992

JULIÃO DOS SANTOS DE MANSO FLEXA
Presidente

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
DIRETÓRIO REGIONAL
COMISSÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

EDITAL

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro -PMDB, neste Município, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL que será realizada no dia 15 de março de 1992, com início às 9 (nove) horas e encerramento às 17 (dezessete) horas, na sede do PMDB, na Av. Mendonça Júnior, nº 1011, no Bairro Central, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1- Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de vinte (20) Membros e de sete (7) Suplentes;

2- eleição, por voto direto e secreto, de um (1) Delegado e respectivo Suplente à Convenção Regional;

3- eleição, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva e seus Suplentes, pelo Diretório Municipal eleito.

Macapá-AP, 5 de março de 1992

SIVALDO RAMOS DE AZEVEDO COSTA
Presidente